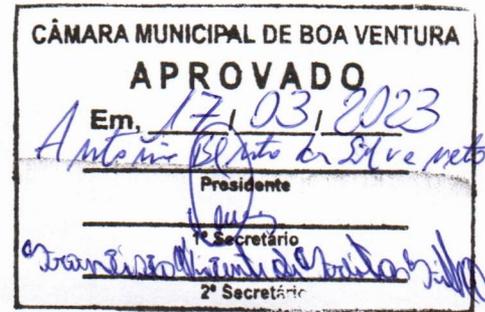




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **Antonio Bento da Silva Neto**, contando na composição da mesa diretora, com os vereadores(a)s: **Edme José Pereira dos Santos e Francisco Vicente de Freitas Filho**, respectivamente, como 1º e 2º secretários, contando ainda com a presença dos vereadore(a)s: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, Antonio Joaquim Madalena e José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, ausente à esta sessão os parlamentares: **Jeffeson Paulo de Marrocos, José Gervázio Júnior e Ronaldo Alvarenga de Sousa**. Após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente Antonio Bento da Silva Neto, informar que os vereadores: **Jeffeson Paulo de Marrocos, José Gervázio Júnior e Ronaldo Alvarenga de Sousa**, apresentaram justificativas para suas ausências na presente reunião. Na continuidade dos trabalhos, solicita ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no dia dezessete de fevereiro do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada unanimemente, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes nesta sessão. Na continuidade o presidente Antonio Bento da Silva Neto, faz registrar que consta na pauta do dia para apreciação e

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

APROVADO

Em _____

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____



MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
 CÂMARA DE VEREADORES
 CASA Nº 101 - RUA CAVALARIA

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Cas Antônio Este Cavaleiro, teve início a presente sessão presidida pelo Exmº vereador presidente Antonio Bento da Silva Neto, contando na composição da mesa diretora, com os vereadores(as) Edine Jose Pereira dos Santos e Francisco Vicente de Freitas Filho, respectivamente, como 1º e 2º secretários, contando ainda com a presença dos vereadores(as) Maria Livy de Lima de Sousa Alves de Carvalho, Antonio Joaquim Maranhão e José Ribamar Probenza Rodrigues, ausente à esta sessão os parlamentares Jefferson Paulo de Matos, José Geráziio Júnior e Ronaldo Alvaranga de Sousa. Após feita a leitura e aprovação do Livro, o presidente declarou aberta a presente sessão, em seguida o Exmº presidente Antonio Bento da Silva Neto, informou que os vereadores Jefferson Paulo de Matos, José Geráziio Júnior e Ronaldo Alvaranga de Sousa, apresentaram justificativas para suas ausências na presente reunião. Na continuidade dos trabalhos, solicitou ao secretário "ad hoc" José Diniz Paulo de Freitas, que faça a leitura da ata da sessão anterior, que foi realizada no dia dezesseis de fevereiro do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente ata as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada unanimemente, sem emendas, em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que se fizeram presentes nesta sessão. Na continuidade o presidente Antonio Bento da Silva Neto, fez registrar que consta na pauta de dia para a sessão





votação de autoria do executivo, o **PROJETO DE LEI Nº 01/2023** que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e de autoria do Legislativo o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2023**, QUE DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE REVISÃO E REAJUSTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA-PB, BEM COMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CASA, CONFORME O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 365/2020 E A CARTA MAGNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na continuidade dos trabalhos o presidente informa que a Comissão de Legislação e Justiça, emitiu parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei 01/2023 e que a Comissão de Finanças e Orçamento também se manifestou favorável pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo 01/2023. Mediante o exposto o presidente consulta o plenário para saber se faz necessário ou não a leitura dos referidos pareceres. O plenário decide unanimemente pela dispensa da leitura dos pareceres, optando desta forma pela continuação dos trabalhos. Fato seguinte o Exmº abre espaço para os colegas vereadores se manifestarem sobre as matérias ora em discussão, nenhum dos parlamentares se habilitou para fazer uso da palavra, prosseguindo o presidente Antonio Neto coloca os dois projetos em votação em bloco, pedindo aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou as duas proposições aprovadas unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **tema a ser livre** para os debates, e solicita



que os mesmos se inscrevam junto ao 1º secretário da mesa diretora. O primeiro parlamentar a se manifestar é a vereadora **Maria Livonide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, que inicia sua fala saudando o presidente Antonio Neto, os demais colegas vereadores e o secretário Dinarte Paulino, em seguida externa seu voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manoel Júnior, ex. deputado estadual, ex. deputado federal, ex. vice prefeito de João Pessoa e atual prefeito da cidade de Pedra de Fogo, a vereadora frisa que o Estado da Paraíba com a sua morte, perde um grande político, externa que teve a honra junto com o ex prefeito Miguel Estanislau de votar com o Dr. Manoel Junior, quando o mesmo foi candidato a deputado federal, lembra que o deputado Manoel Júnior trouxe inúmeros benefícios para o município de Boa Ventura e que por este motivo, só resta agradecer pelo seus serviços prestados a nossa terra e finaliza externando seus votos de pesar a toda os familiares e aos correligionários do prefeito Manoel Júnior. Na continuidade faz uso da tribuna o vereador **Francisco Vicente de Freitas Filho**, o nobre vereador inicialmente, em nome do presidente Antonio Neto, saúda a todos os presentes, em seguida declara que gostaria de deixar sua indignação, mediante o fato que é de conhecimento de todos que haverá eleição suplementar para vereador no nosso município e que infelizmente está existindo comentários por parte de alguns candidatos que propagam mentiras a respeito dos vereadores da situação, fato este que o deixa muito triste, onde esses candidatos que o mesmo não gostaria de citar os nomes, inventam e mentem dizendo que os vereadores da situação não poderão ser candidatos e que caso seja e venha a ser eleitos, não assumem seus mandatos, pede a essas pessoas que sejam justas e que deixem de disseminar mentiras, pois todos os vereadores detentores de seus mandatos, podem sim serem candidatos e que se for da vontade do senhor Jesus, todos estarão de volta a esta casa



após a eleição do dia sete de maio do ano corrente. Pede que as pessoas que o escuta nesse momento que entenda seu desabafo, pois afirma que não gosta de mentiras e a bíblia diz que a mentira é do diabo e quem mente também é do diabo e enfatiza para o conhecimento de todos, que todos aqui podem ser candidatos e que prevalecerá no final a vontade de Deus. Na continuidade se manifesta o vereador **Edme José Pereira dos Santos**, que inicia sua fala saudando o presidente, demais colegas e os internautas que estão assistindo através da TV Câmara. Declara que hoje faz uso da palavra. Apenas para manifestar seu agradecimento a Deus, por poder lhe permitir estar presente aqui neste momento e de tê-lo livrado de uma fatalidade no dia ontem, quando o mesmo se dirigia a cidade de Itaporanga com mais duas pessoas e por milagre de Deus se livrou de uma batida frontal com uma camionete que vinha em alta velocidade na contra mão, não sabendo até o momento como se salvou dessa fatalidade, acredita que tal fato ser deu pela benção e proteção de Deus e Nossa Senhora Aparecida. Na continuidade se manifesta o Exmº presidente **Antonio Bento da Silva Neto**, que inicia saudando os colegas vereadores, o pessoal responsável pelas filmagens e divulgação através da TV Câmara e demais pessoas presentes no recinto, fato seguinte declara que gostaria de pegar um gancho nas palavras do vereador Júnior Vicente para dizer que concorda com o colega e externa que o sol nasce para todos e que cada um deve ter seu lugar ao sol, devendo trabalhar, exercendo suas funções e lutando pelos seus objetivos, respeitando cada cidadão, cada autoridade, pois que queiram ou não, o prefeito, os vereadores são autoridades na cidade, constituídas pela vontade do povo, independente da vontade contrárias de algumas pessoas, que não querem acreditar ou não querem aceitar isso, pois o poder que temos é emanado por Deus e constituído pela vontade da população e só eles que podem dar e



tirar esse direito. Externa ser sabedor das mentiras que andam sendo disseminadas por parte de alguns candidatos novos a vereadores, mas afirma que a verdade sempre sobressai sobre a mentira e que Deus vai dar o que cada um merecer. Prossegue dizendo que gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer a cada um dos membros desta corte, pela consideração e o respeito que todos tem com essa casa e com a sua pessoa como presidente, assegura que este bom relacionamento será mantido desta forma, dentro da mais perfeita harmonia, respeito e cordialidade. Na sequência o presidente agradece a presença de todos e aproveita o momento para convocar todos os parlamentares para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia dezessete de março do ano corrente, em seguida após de ser certificado de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

Luiz Donato Paulino de Faria
Mário Livoncio Pinho de S.A. de Carvalho
Elmezi Pereira dos Santos
Promissor Vicente de Souza Filho
Antonio Bento da Silva Neto
José Gervázio Junior - 